



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 006/2017 da 7ª Legislatura


Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Ceconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Ceconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Aristides para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior 005/2017, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito, do qual: Ofício 061/2017 GAB., de vinte e sete de abril de 2017, encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 027/2017 “Abre credito especial no valor de R\$ 56,00(cinquenta e seis reais) e dá outras providencias” e Projeto de Lei nº029/2017, “Altera o Artigo 3º da Lei Municipal 1157/2013 e da outras providências”, na mesma oportunidade foi encaminhado em tramite normal o Projeto de Lei 028/2017 “Regulamenta a realização de feiras eventuais/itinerantes no Município de Monte Belo do Sul”. Ato contínuo o Presidente solicitou para que o Senhor Secretário fizesse a leitura do expediente recebido de terceiros, que consta de um convite do Deputado Estadual Edegar Pretto, para esta Casa para participar do debate sobre “A dívida dos estados, a Lei Kandir e Regime de recuperação fiscal”, a ser realizado no dia 05 de maio de 2017, as 14 horas, no Auditório Dante Barone da Assembleia, ainda, convite do Secretário Municipal de Cultura e Desporto de Monte Belo do Sul Senhor Alvaro Manzoni, para esta Casa participar do 9º Polentaço e na mesma oportunidade convida esta Casa para participar com uma ou duas esculturas de polenta e por último recebemos do Deputado Federal Heitor Schuch, resposta a Moção encaminhada por esta Casa manifestando-se contra a PEC 287/2016 , em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, não havendo matéria. Finalizada a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não havendo inscritos o Presidente deu por encerrada a hora da comunicação, o Presidente deu por abertos os trabalhos relativos à Ordem do Dia solicitando para que o Secretário Vereador Silvio Cesca fizesse a leitura que constava o seguinte: Veto ao Projeto de Lei 023/2017, “Acresce redação ao Artigo 5º da Lei Municipal 591/2004 e da outras providências, justificando que diante do debate jurídico que se estabeleceu em razão da propositura do Projeto de Lei Municipal 023/2017 e da possibilidade de concessão a empresa beneficiaria do benefício fiscal estabelecido pela Lei Municipal 591/2004, é prudente e recomendável o veto total da alteração legislativa proposta para o fim de aguardar



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

uma decisão judicial quanto a legalidade da propositura, o Presidente colocou o Veto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, PL nº 027/2017 Projeto de Lei nº 027/2017 “Abre credito especial no valor de R\$ 56,00(cinquenta e seis reais) e dá outras providencias”, este Projeto trata da abertura de credito especial no valor de R\$ 56,00(cinquenta e seis reais) com objetivo de readequar o Orçamento Municipal as atuais necessidades administrativas legais, levando-se em conta a necessidade de reprogramação de saldo de valores referentes a repasses do PSF (Programa Saúde da Família) Federal, na sequencia o secretário fez a leitura da sua justificativa, das comissões técnicas permanentes e parecer jurídico, o Presidente colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de lei nº029/2017 , “Altera o Artigo 3º da Lei Municipal 1157/2013 e da outras providências”, este Projeto visa atualizar os valores da Bolsa Moradia e Alimentação que são repassados ao médico participante do Programa “Mais Médicos para o brasil que atua no Município”, instituído pela Lei Municipal 1157/2013, perante a necessidade de manter atualizados estes valores conforme estabeleceu a Portaria nº30, de 12 de fevereiro de2014, que revogou a anterior datada de outubro de 2013, na sequencia o secretário fez a leitura da sua justificativa, das comissões técnicas permanentes e parecer jurídico, o Presidente colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se: Vereador Aristides Fantin Líder de Bancada , o Vereador Norberto Possamai, Líder de Bancada e o Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dezesseis de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador SILVIO CESCA
1º Secretário


Vereador NILSO CAVALLERI
Presidente